**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. **INFORMAÇÃO BÁSICA** 
   1. **Processo Administrativo nº 83/004.158/2024**
2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**
   1. A referida contratação se justifica pela necessidade de acompanhar o andamento de processos; publicações e demais assuntos relativos aos órgãos AEM/MS e INMETRO.
   2. Com isso, se descreve e justifica a referida necessidade de contratação pela AEM/MS.
3. **ÁREA REQUISITANTE**
   1. Flavia Caloni Gomes – Diretora Jurídica;
   2. Gerência de Processos e Cobrança.
4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**
   1. A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em acompanhamento de publicações jurídicas, para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul.
   2. **DOS REQUISITOS LEGAIS**
      1. Deverão ser observadas todas as normas atinentes à execução do objeto dos autos, legislação específica aplicável aos serviços especificados bem como normas ambientais aplicáveis.
   3. **DOS REQUISITOS DO SERVIÇO**

* + 1. A empresa contratada deverá selecionar e manter em seus quadros, durante todo o período de execução da contratação, profissionais treinados e com experiência reconhecida.
    2. Durante a execução do serviço, os funcionários da contratada deverão observar, no trato com os servidores e com o público em geral, a urbanidade e os bons costumes de comportamento, tais como: pontualidade, cooperação, respeito mútuo, discrição e zelo com o patrimônio público.

1. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**
   1. Para a contratação em tela serão analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site https://www.gov.br /compras/, bem como demais contratações realizadas por este órgão, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.
2. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** 
   1. Contratação de empresa especializada em acompanhamento de publicações jurídicas, para atender a Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANTIDADE** |
| **1** | Prestação de serviços de acompanhamento de publicações jurídicas e leitura conforme abaixo elencados, onde conste o nome da Agência Estadual de Metrologia- AEM/MS e, ou do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro:  a) Tribunais Superiores/Brasília - DF;  b) Diário de Justiça/GO - Justiça Estadual e Federal;  c) Diário de Justiça/MS - Justiça Estadual e Federal;  d) Diário Oficial de Mato Grosso do Sul - Geral, Administração Indireta, Boletim de Licitação e Pessoal;  e) Diário de Justiça da União - Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Superior Tribunal de Justiça;  f) Diário de Justiça da União - Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Superior Tribunal de Justiça; | **Período de**  **12 (doze) meses** |

1. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** 
   1. Estima-se a quantia de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) anuais,** conforme levantamento de mercado constante no item 5 deste ETP, ressalta-se que, o valor informado é estimativo e não indica qualquer compromisso futuro para a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul – AEM/MS.
2. **JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**
   1. Em virtude das características técnicas da solução não seria viável dividi-la em partes.
   2. A contratação deverá ocorrer de forma completa, sendo apenas uma empresa a ser contratada responsável pela prestação dos serviços.
   3. Tal procedimento não representará restrição do caráter competitivo da licitação, pois existem diversas empresas no mercado capazes de prover o serviço completo, quantidade suficiente para oportunizar a igualdade de condições entre os diversos possíveis concorrentes.
3. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**
   1. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto de compra/contratação pretendida.
4. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** 
   1. A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Aplicação 2024, tendo em vista, tratar-se de serviço de acompanhamento de publicações jurídicas, para atender a AEM/MS, com intuito da devida prestação do serviço público.
5. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO** 
   1. Garantir a qualidade e a boa prestação de serviço público, assegurando a integridade e qualidade nos serviços promovidos pela AEM/MS.
6. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**
   1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da contratação, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.
7. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**
   1. Quanto aos critérios de sustentabilidade, a contratação pretendida se enquadra nos índices de sustentabilidade monitorados pela AEM/MS, sendo que a Direção Jurídica e a Gerência de Processos e Cobrança fiscalizarão para o bom desempenho das atividades contratadas.
8. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE** 
   1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.
   2. **JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE** 
      1. É viável a contratação, visto que seu objeto está dentro do planejamento da instituição, o valor a ser desembolsado mostrou-se vantajoso para a Administração e demais razões já apresentadas nestes ETP. Para contratação por compra direta com disputa, no intuito de melhor atender aos princípios administrativos e dentro do que foi solicitado pelo setor requisitante. Dentro das perspectivas que melhor atendem a AEM/MS.
      2. Tendo em vista que, está contratação se justifica pela necessidade de acompanhar o andamento de processos; publicações e demais assuntos relativos aos órgãos AEM/MS e INMETRO.
      3. Além disso, o estudo se faz necessário para obtenção de conhecimento e, consequentemente, para que haja melhoria contínua na prestação do serviço público, sempre em observância aos princípios da Administração Pública.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| **Silvana Santos de Oliveira**  Gerência de Processos e Cobrança  AEM/MS - INMETRO | **Flavia Caloni Gomes**  Diretora Jurídica  AEM/MS - INMETRO |